



6886-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 04 de janeiro de 2016.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico nº. 002/2016
Processo Administrativo nº. 14330/2015
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **carimbo** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 06/01/2016, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Abertura da Sessão Pública: dia 21/01/2016, às 11h (horário de Brasília), no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 04 de janeiro de 2016.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº. 003/2016
Processo Administrativo nº. 29713/2014
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gênero alimentício (**café**) para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 06/01/2016, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Abertura da Sessão Pública: dia 20/01/2016, às 11h (horário de Brasília), no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos

gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 04 de janeiro de 2016.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira

DESPACHOS

PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2015/021720 ASSUNTO: MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL DESPACHO/OFÍCIO N.º 01/2016 – GP/TJAM

Trata-se de expediente administrativo oriundo da Comissão Permanente de Avaliação do Servidor, requerendo a movimentação funcional de servidores que completaram ou que irão completar tempo necessário, conforme os arts. 17 a 21 da Lei Estadual n. 3.226/2008, de 04 de março de 2008.

Salienta a Comissão que a lista apresentada poderá sofrer redução uma vez que a imposição de penalidades e usufruto de licenças que geram a suspensão de vencimentos ocorridos até o término do ano de 2015 poderão alterar a contagem do interstício para movimentação na carreira.

Às fls. 24 a Divisão de Pessoal informa que para movimentação funcional na carreira ocorrerá um dispêndio anual de R\$ 2.165.279,95 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), ou seja, R\$ 180.440,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos e quarenta reais) mensais.

Às fls. 47/49 a Divisão de Orçamento e Finanças informa que não existe dotação orçamentária específica para cobrir a despesa.

Mediante Parecer n. 1262/2015 a Assessoria Administrativa e Jurídica da Presidência opinou favoravelmente à movimentação funcional dos servidores.

No mesmo sentido, a Secretaria de Controle Interno manifesta-se pela movimentação funcional, nos moldes acostados pela Comissão, acrescentando que pode ser revista a forma de pagamento de todas as indenizações já autorizadas, para que sejam adaptadas para patamares razoáveis, em que todos os beneficiários percebam seus direitos dentro da disponibilidade orçamentária, considerando as prioridades legais existentes e cogentes.

Breve relato.

Considerando a Informação da Divisão de Orçamento e Finanças e o mandamento Legal previsto nos arts. 17 a 21 da Lei Estadual n. 3.226/2008, reconheço o direito a movimentação funcional dos servidores listados pela Comissão Permanente de Avaliação do Servidor, com as ressalvas destacadas pela própria Comissão.

À Divisão de Pessoal para providências.

Manaus/AM, 05 de janeiro de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM